



PORTARIA Nº. 060, de 14 de abril de 2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do presidente da Comissão designada pela Portaria 241/2025,

RESOLVE:

Prorrogar por 150 dias, a contar de 20 de janeiro de 2026, o prazo estipulado para os trabalhos da comissão encarregada de avaliar a viabilidade técnica e as condições acadêmicas do Projeto de Reestruturação da Escola Politécnica (PREP), designada pela Portaria 241, de 19 de novembro de 2025.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor